

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/08/2020 11:20:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 39002008201045433033-1 39002008201045433033-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e22b35ee7a1b8e76421e317b26331185a75b185006054d28b5d30a12f99a2c5e26262e43518f0b9a963c3
s29e2364ab4837ba5cd49c7f03caas423049e66daf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...;

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/09/2020 09:37:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 39002309209522715586-1 a 39002309209522715586-17

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855fd8aee135fa5f0464e7489e184b3d6f3cf7e85cbf9cf7a96bbe3279dc3c2e6a09
c64837ba5cd49c7f03caaa423049e66daf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.290-2,
de 24 de agosto de 2001.





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA**

**69ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA".**

**NIRE Nº 35.201.140.381
CNPJ Nº 49.058.654/0001-65**

Motivo:

Alteração da cláusula 4º item III do Objeto Social

Pelo presente instrumento de alteração contratual, as partes adiante nomeadas e qualificadas, a saber:

PASCOAL DE OLIVEIRA IANNONI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, industrial, portador da cédula de identidade RG. n.º 9.897.450-6 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.969.748-30, residente e domiciliado na Rua Cândido Lacerda, n.º 241 BL B – Paul Klee, Apartamento 331 – Vila Regente Feijó, CEP: 03.336-010, no município de São Paulo, estado de São Paulo, e;

MARCO OLIVEIRA IANNONI, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, industrial, portador da cédula de identidade RG. n.º 9.897.444-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 061.399.318-78, residente e domiciliado a Rua Líbano José Antonio, n.º 50 – apto 21-B - Vila Lanzara – CEP: 07.115-040, município de Guarulhos, estado de São Paulo,

Na qualidade de únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes da Lei nº. 10.406/2002, Código Civil Brasileiro, que gira nesta praça de Guarulhos/SP, sob a denominação social de "FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.", estabelecida na Avenida Papa João Paulo I, 1849, Cumbica, CEP 07170-350 – Guarulhos – SP,

69ª Alteração Contratual da Sociedade
FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
(27) páginas no total, incluindo assinaturas

Handwritten signatures and initials

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://brasil.org.br/autenticacao/2020/09/23/092309205522715586-1>



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA**

**69ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA".**

**NIRE Nº 35.201.140.381
CNPJ Nº 49.058.654/0001-65**

inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.058.654/0001-65, NIRE nº 35.201.140.381, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº. 412.700 em sessão de 25 de outubro de 1966 e posteriores alterações, sendo a última alteração contratual devidamente registrada sob o nº 483.696/19-5, em sessão de 11 de Setembro de 2019, resolvem, de comum e pleno acordo e na melhor forma de direito, promover a alteração da cláusula 4ª do item III do Contrato Social:

III. OBJETO SOCIAL

Cláusula 4ª. - A Sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de Indústria e Comércio de Móveis, destinada à fabricação, comercialização, importação e exportação de assentos em geral (cadeiras e poltronas para escritórios, auditórios e outros fins de metal), bem como seus componentes, acessórios, catálogos, produtos decorativos; fabricação e comercialização de mesas para escritório; comércio varejista de móveis em geral e seus acessórios, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de equipamentos de informática, comércio varejista de artigos esportivos; Prestação de serviços de: arquitetura, layout, instalação e montagem de produto; Assistência técnica nos produtos de sua fabricação; Laboratório de análise técnica, incluindo, mas não se limitando aos ensaios mecânicos; Comércio varejista de produtos de limpeza para assentos; Serviços de reparação de móveis.

69ª Alteração Contratual da Sociedade
FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
(17) páginas no total, incluindo assinaturas

2



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA**

**69ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA".**

**NIRE Nº 35.201.140.381
CNPJ Nº 49.058.654/0001-65**

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**

**NIRE Nº 35.201.140.381
CNPJ Nº 49.058.654/0001-65**

Pelo presente instrumento, as partes adiante nomeadas e qualificadas, a saber:

- a) **P ASCOAL DE OLIVEIRA IANNONI**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 9.897.450-8 – SSP/SP e do CPF nº. 009.969.748-30, residente e domiciliado a Rua Cândido Lacerda nº. 241 BL B Paul Klee, Apto. 331 - Vila Regente Feijó, CEP 03336-010; São Paulo / SP.
- b) **MARCO OLIVEIRA IANNONI**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 9.897.444-0 – SSP/SP e do CPF nº. 061.399.318-78, residente e domiciliado a Rua Libânio José Antônio, nº. 50 – Aptº. 21-B – Vila Lanzara, CEP 07115-040 – Guarulhos – SP.

Decidem constituir uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas regras e condições abaixo estipuladas:

69ª Alteração Contratual da Sociedade
FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
(17) páginas no total, incluindo assinaturas

3



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 39002399209522715586-3
Data: 23/09/2020 09:28:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM14626-H10U;



CNPJ 16.8714

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
163 3244-5094 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

Dr. Václav Azevedo Bastos Cavalcanti
TJ/PB



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA**

**69ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA".**

**NIRE Nº 35.201.140.381
CNPJ Nº 49.058.654/0001-65**

reais), apenas o Diretor Presidente e o Diretor Vice-presidente, terão competência exclusiva para executá-los, mediante assinatura em conjunto.

Parágrafo Terceiro – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer sócio, administrador, diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, salvo o disposto na segunda parte do parágrafo acima se houver autorização a termo conforme regras estabelecidas.

Parágrafo Quarto – Observado o parágrafo segundo acima, a Sociedade poderá constituir procuradores para agirem em seu nome, sendo que tais mandatos deverão ser assinados, em conjunto, pelo Diretor Presidente e Diretor vice-Presidente.

Parágrafo Quinto - As procurações outorgadas em nome da sociedade deverão sempre especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão prazo de validade determinado.

Parágrafo Sexto – Na eventual ausência temporária dos 2 (dois) Diretores e, para garantir o bom andamento dos negócios sociais, a Sociedade será excepcionalmente representada pela assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores

69ª Alteração Contratual da Sociedade
FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
(17) páginas no total, incluindo assinaturas

7



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 39092309209522715586-7
Data: 23/09/2020 09:28:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: A10M14630-P7NN;



CNPJ 08.07314

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Cartão Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-2494 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

D. Vilber Azevedo Bastos
TJ/PB



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA**

**69ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA".**

**NIRE Nº 35.201.140.381
CNPJ Nº 49.058.654/0001-65**

especialmente constituídos para esse fim, nos limites dos poderes especificados no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo Sétimo – Atos relacionados a processos licitatórios público e/ ou privado poderão ser representados pela assinatura conjunta de (2) dois procuradores, nos limites dos poderes especificados no respectivo instrumento de mandato, independente de qualquer outra formalidade.

VI. - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 7ª. - Os sócios reunir-se-ão quando necessário, mediante convocação escrita, feita e expedida por qualquer deles com antecedência mínima de 10 (dez) dias, especificando dia, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia, somente podendo ser deliberados os assuntos nela relacionados, a menos que todos os sócios estejam presentes e acordem diferentemente.

Parágrafo Primeiro - Para que as reuniões possam se instalar, e validamente deliberar, será necessária a presença de todos os sócios, ainda que representado por procurador.

Parágrafo Segundo - Qualquer sócio poderá ser representado por representante legal, por outro sócio ou por advogado constituído por mandato com poderes específicos, sendo então considerado presente à reunião.

69ª Alteração Contratual da Sociedade
FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
(17) páginas no total, incluindo assinaturas

8



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 39002309209522715586-E
Data: 23/09/2020 09:28:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM14631-KTQ6;



CNPJ 35.201.140.381

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3244-3494 - cartorio@azevedobastos.com.br
<http://azevedobastos.com.br>

Dr. Valter Azevêdo Bastos Cavalcanti
TJ/PB



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA**

**69ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA".**

**NIRE Nº 35.201.140.381
CNPJ Nº 49.058.654/0001-65**

b) nos casos previstos nos itens b) e f) da Cláusula 9ª, quando serão necessários votos correspondentes a mais de metade do capital social.

Parágrafo único - As deliberações tomadas em conformidade com este Contrato Social e com a legislação aplicável vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

VII. - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 11ª. - As quotas são indivisíveis e somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido ofertadas preferencialmente aos sócios remanescentes, e se todos tiverem interesse na sua aquisição será segundo o seu percentual de participação, através de notificação discriminando quantidade e o preço. O valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - A quota liquidada será paga em até 12 meses, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por Índice de correção monetária nacional.

Cláusula 12ª. - As quotas representativas do capital social não poderão, em hipótese alguma, ser nomeadas à penhora, nem gravadas com ônus de qualquer natureza, salvo se gravadas única e exclusivamente pelos sócios, como garantia de contratos de empréstimo celebrados entre os mesmos.

69ª Alteração Contratual da Sociedade
FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
(17) páginas no total, incluindo assinaturas

10



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 39002309209522715586-10
Data: 23/09/2020 09:28:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM14633-6YSQ;



CNPJ 08.073/4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-2494 - cartorio@azevedobastos.com.br
<http://www.azevedobastos.com.br>

Dr. Wilber Azevedo Bastos Cavalcanti
TJ/PB



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA**

**69ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA".**

**NIRE Nº 35.201.140.381
CNPJ Nº 49.058.654/0001-65**

do lucro apurado nesse balanço, observado a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 do Código Civil.

Parágrafo Terceiro - Ainda por deliberação da Diretoria e aprovação dos sócios, poderão ser declarados dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou no balanço levantado conforme o disposto no parágrafo acima.

Cláusula 15ª. - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, na forma da Cláusula Décima Quarta, deliberarão sobre as contas dos administradores, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, designarão administradores, quando for o caso, e tratarão de quaisquer outros assuntos de interesse da Sociedade.

IX. - RETIRADA, MORTE, INCAPACIDADE OU FALÊNCIA

Cláusula 16ª. - A retirada, extinção, morte, incapacidade física ou mental de um sócio, a insolvência, sendo uma pessoa natural, a falência ou a dissolução de um sócio, sendo uma pessoa jurídica, não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá

69ª Alteração Contratual da Sociedade
FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
(17) páginas no total, incluindo assinaturas

12



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 39002309209522715586-12
Data: 23/09/2020 09:28:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM14635-05JR



CNPJ: 09.878104

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1545
Bairro dos Estud. João Pessoa - PB
(51) 2244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

Dr. Wilber Azevedo Bastos
TJ/PB



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA**

**69ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA".**

**NIRE Nº 35.201.140.381
CNPJ Nº 49.058.654/0001-65**

liquidantes ou qualquer terceiro, seja pessoa física ou jurídica, estranhos à linha direta de sucessão familiar dos sócios quotistas.

Cláusula 18ª. – Não havendo acordo entre os sócios remanescentes e os herdeiros, ou caso estes últimos não tenham interesse de ingressar na Sociedade, os bens, direitos e haveres do sócio falecido serão apurados em Balanço Especial, a se processar em até 60 (sessenta) dias da data do falecimento.

Parágrafo Único – O valor total dos haveres e direitos serão apurados com base no valor do Patrimônio Líquido da Sociedade, apurados no Balanço Especial a ser processado, conforme especificado na cláusula 18ª retro e serão pagos conforme especificado no § 2º da cláusula 16ª.

Cláusula 19ª. – As condições e os prazos para pagamento dos haveres especificados nas cláusulas 16ª, e §§ e 18ª retro, poderão, de comum acordo entre as partes, ser alterados, levando-se em consideração a situação econômica financeira da Sociedade à época do pagamento, tomando sempre como premissa, a disponibilidade de recursos financeiros da Sociedade, podendo ainda, tais haveres serem pagos através de bens móveis ou imóveis de propriedade da Sociedade.

Cláusula 20ª. – No caso de partilha de bens proveniente de separação judicial ou divórcio judicial ou extrajudicial, de qualquer um dos sócios, e, havendo atribuição

69ª Alteração Contratual da Sociedade
FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
(17) páginas no total, incluindo assinaturas

14



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 39002309209522715586-14
Data: 23/09/2020 09:28:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM14637-Q95X;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Reis, João Pessoa - PB
033 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.com.br
http://azevedobastos.com.br

Dr. Willer Azevedo Bastos
TJ/PB



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA**

**69ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA".
NIRE Nº 35.201.140.381
CNPJ Nº 49.058.654/0001-65**

de cotas da sociedade à cónyuge não sócia, estes não poderão ingressar na sociedade, ficando a responsabilidade pelo pagamento do valor das cotas partilhadas, única e exclusivamente do sócio, podendo, subsidiariamente, ser aplicado, as regras estabelecidas nas cláusulas 16ª, §§ e 18ª retro.

Cláusula 21ª. – Restando, em qualquer caso, apenas um sócio remanescente, a Sociedade prosseguirá com este, cabendo ao sócio remanescente, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, **providenciar:**

- a) a reconstituição da estrutura de pluralidade de sócios, ou;
- b) a transformação da Sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, ou
- c) a transformação da Sociedade em Sociedade Limitada Unipessoal, ou
- d) Não havendo mais interesse na continuidade das atividades, providenciará a liquidação da Sociedade.

Cláusula 22ª. - No caso de apuração de haveres pagos ao sócio retirante, bem como aos sucessores ou ex-cónyuge de sócio, o Capital Social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

X. - DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 23ª. - A Sociedade se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo aos sócios quotistas representantes da maioria do Capital Social indicar o liquidante e determinar a sua remuneração.

69ª Alteração Contratual da Sociedade
FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
(17) páginas no total, incluindo assinaturas



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA**

**69ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA".
NIRE Nº 35.201.140.381
CNPJ Nº 49.058.654/0001-65**

Cláusula 24ª. - A Sociedade reger-se-á de acordo com o Código Civil Brasileiro, aplicando-se, supletivamente e quando cabível, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores.

Cláusula 25ª. - Fica eleito o Foro da Comarca de Guarulhos, no Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos ou dúvidas oriundas do presente contrato com renúncia expressa de todos os demais, por mais privilegiados que sejam.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou por qualquer outro crime cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária.

69ª Alteração Contratual de Sociedade
FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
(17) páginas no total, incluindo assinaturas

16



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 3900239209522715586-16
Data: 23/09/2020 08:28:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM14639-A655;



CARTÓRIO
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Castelo Branco - 1540
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3244-2804 - cartorio@azevedobastos.com.br
<http://azevedobastos.com.br>

114. Valter Azevedo Bastos
TJ/PB



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2022 às 16:41:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 1b4d3a4e-7f06-44ab-bdf7-075db79598a5

Estabelecimento	
<p>IE: 336.486.138.110 CNPJ: 49.058.654/0001-65 Nome Empresarial: FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Nome Fantasia: FLEXFORM Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: AVENIDA PAPA JOAO PAULO I Nº: 1849 CEP: 07.170-350 Município: GUARULHOS</p> <p>Complemento: Bairro: CUMBICA UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividade Econômica: Fabricação de móveis com predominância de metal</p> <p>Data da Situação Cadastral: 20/05/1999 Posto Fiscal: PF-10 - GUARULHOS</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/09/2009 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/09/2009</p>	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.05.2

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



INFORME

PORTAL DE INFORMAÇÃO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

[Medidor de Conexão](#)

[Fale Conosco](#)

[> home](#) > Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

Boa tarde - Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2022 - 15:31hs

Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

[CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR](#)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 29/04/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85506	CNPJ/CPF 49.058.654/0001-65	Inscrição Estadual 336486138110
NOME EMPRESARIAL FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 241130000 - 0% - Produção de ferro-gusa 241210000 - 0% - Produção de ferroligas 310210000 - 0% - Fabricação de móveis com predominância de metal 711110001 - 701 3% - Serviços de arquitetura 712010002 - 1708 5% - Serviços de análises, ensaios e inspeções sobre produtos, materiais, processos ou serviços em relação a características físicas, desempenho e cumprimento de normas regulamentares, inclusive os serviços de certificação de homologação de barcos, aviões, vel 741020200 - 711 5% - Design de interiores 749019904 - 1402 5% - Serviços de assistência técnica			
LOGRADOURO AVENI JOAO PAULO I,PAPA	NÚMERO 1849	COMPLEMENTO	
CEP 07170-350	BARRIO/DISTRITO JD. CUMBICA	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2020		
SITUAÇÃO ESPECIAL ****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****		
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 21/01/2022 15:31.			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
 Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, [Clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 49.058.654/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:38:35 do dia 29/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2022.

Código de controle da certidão: **4972,F63D,83AC,BB09**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 49.058.654/0001-65

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21100380469-09
Data e hora da emissão 28/10/2021 15:46:38
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE GUARULHOS

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO

CERTIDÃO N° 235513/2022

CERTIFICAMOS, de acordo com pesquisa efetuada no Rol Nominal de Contribuintes de Tributos Imobiliários, não constar, até a presente data, cadastramento em nome de FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 49.058.654/0001-65 como proprietário ou compromissário de imóvel nesta Municipalidade.

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico

<http://financas.guarulhos.sp.gov.br/apex/guarulho/f?p=628:9>

através do código abaixo:

SO1701E398BCCEF33202D3F7C2F8C0CA3A

Emitida em 21/03/22 - 09:52:16 por HERBERTAR

Prazo de Validade 30(trinta) dias



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE FINANÇAS**

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Tributos de

CERTIDÃO Nº 49125/2022

CERTIFICAMOS que o CNPJ nº 49.058.654/0001-65, possui débitos em efeito suspensivo por impugnação/ recurso administrativo ou judicial ou parcelamento, com os cofres Públicos Municipais, até a presente data, no que diz respeito aos tributos: ISS, TLOS/ TFILF/ TFP e Multas.

0085506

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico

fazenda.guarulhos.sp.gov.br

Através do código abaixo:

SO07E9C876E5B788E0E62D1CCDD3F91587

Emitida em 07/03/2022 - 11:18:47

Prazo de Validade 30 (trinta) dias

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.058.654/0001-65

Razão Social: PLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Endereço: AV PAPA JOAO PAULO I 1849 BAIRRO CUMBICA / VILA AEROPORTO /
GUARULHOS / SP / 07170-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2022 a 14/04/2022

Certificação Número: 2022031615152677272208

Informação obtida em 24/03/2022 10:33:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.058.654/0001-65

Certidão n°: 54113828/2021

Expedição: 17/11/2021, às 15:10:28

Validade: 15/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.058.654/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



16/03/2022

0055834217

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5909855**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/03/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 49.058.654/0001-65, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de março de 2022.

PEDIDO Nº:

0055834217





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 49.058.654

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 35015186

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 14/03/2022 10:50:58

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>